




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 039 de 30 de maio 2023

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	02/06/23
RETIRADO EM	___/___/___
	
Setor de Protocolo	

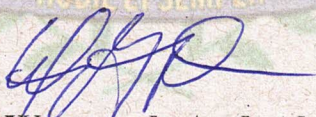
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede a Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Gabriel Henrique Mendes da Silva.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Gabriel Henrique Mendes da Silva**, pelo destaque no esporte e lazer do povo luziense.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de maio de 2023.



Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia